

RENOVAÇÃO

Bolsas de estudo para ensino superior

2º SEMESTRE 2023

As bolsas de estudos, assim como outras cláusulas do Instrumento Normativo de Trabalho, são uma conquista coletiva da categoria, destinando-se aos professores em efetivo exercício do magistério na rede privada de ensino. O direito à bolsa foi conquistado por meio da luta dos professores, sendo que somente com a mobilização de todos pode-se garantir os direitos constantes no Instrumento Normativo.

Apresentamos a seguir o calendário de renovação de bolsas de estudos dos cursos do ensino superior para o/a professor/a, cônjuge, filho/a e dependentes previdenciários.

Para ter direito a renovar a bolsa de estudos, o/a professor/a deverá estar em dia com a taxa social, que corresponde a 1.5% da remuneração mensal bruta, e com a Contribuição Sindical.

O/A professor/a admitido/a em outra escola deve comunicar o Sinpro Minas para atualização da taxa social. Caso contrário, o professor estará em débito.

1 - De acordo com o Instrumento Normativo de Trabalho, tem direito à renovação:

- Professor/a sindicalizado/a e em efetivo exercício do magistério na rede privada de ensino;
- Professor/a aposentado/a que tenha trabalhado os últimos 5 (cinco) anos antes da aposentadoria na rede privada de ensino.

2 - Documentação necessária:

- a - Carteira profissional atualizada (CTPS);
- b - Carteira de associado do Sinpro Minas;
- c - Contracheque referente a cada contrato de trabalho.

3 - Observação:

- O (A) professor (a) aposentado (a) que continua com contrato em estabelecimento de ensino na rede privada deverá apresentar também um contracheque recente (além da carteira de trabalho atualizada).
- Professor (a) aposentado (a) que não tem contrato em estabelecimento de ensino deverá apresentar carteira de trabalho.

Atenção:

- O (A) professor (a) que reside em cidade que não tenha sede do Sinpro Minas e que não possa comparecer pessoalmente deverá enviar para a sede onde deseja a bolsa, pelo Correio ou por e-mail, os documentos abaixo:
 - a. Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da foto, qualificação civil, todos os contratos de trabalho e uma página posterior em branco);
 - b. Cópia dos 3 últimos contracheques (referentes ao/aos contrato/os de trabalho vigente/es)
 - c. Formulário de requerimento de bolsas preenchido ([clique aqui](#)).

Calendário de renovação bolsas de estudo para ensino superior

Uberaba e Uberlândia

Início

03/07/2023

Término

28/07/2023

Uberaba:

Rua Alfen Paixão, 105
Mercês - CEP: 38.060-230
uberaba@sinprominas.org.br
Fone: (31) 3489-2730

Uberlândia:

Av. Professor José Inácio de
Souza, 1.744 - Bairro: Brasil
Uberlândia/MG - Cep: 38.400-732
uberlandia@sinprominas.org.br
Fone: (31) 3489-2731
